



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 18^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3^º ANO LEGISLATIVO DA 10^ª / LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19.11.1991-----

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (19.11.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 18^ª Sessão Legislativa / Ordinária do 3^º Ano Legislativo da 10^ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, // Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, / Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Primini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. / Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando do Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura das Atas das 17^ª Sessão Ordinária e 6^ª Sessão Extraordinária, as quais, após lidas e achadas conformes, foram aprovadas. Dando início ao Expediente, foi apresentado o seguinte: Do Executivo, Ofício nº 077/91, de 07 de novembro do corrente, enviando / Balancete Analítico ref. ao mês de setembro - "À Disposição dos Srs. / Vereadores na Secretaria" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 068/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o // despacho; PROJETO DE LEI Nº 069/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORNECER COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 070/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTEMPLAR COM CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NATALINOS, OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, NA FORMA / QUE ESPECIFICA. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 071/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - DÁ NOVA REDAÇÃO À SEÇÃO II, DO CAPÍTULO XII DA LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 20.12.73 (CTM) "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 072/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte: INDICAÇÃO Nº 80/91, do Vereador Antonio Carlos Pio Soares, para se providenciar reparo no asfalto junto ao acesso à Rua Guilherme Krauter. INDICAÇÃO Nº 81/91, do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para a con-

continuação.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 18ª S.L.O. - realizada em 19.11.91 - continuação - Fls. 02-

tratação de um médico pediatra, para dar atendimento junto ao Centro / de Saúde de Cordeirópolis. "Serão encaminhadas" foi o despacho; REQUERIMENTO Nº 19/91 - Vereador José Valter Mascarin, solicitando do Executivo a aquisição de mais um veículo para a Guarda Municipal; REQUERIMENTO Nº 20/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, onde solicita encaminhamento de abaixo-assinado ao Exmo. Sr. Prefeito. - "Serão encaminhados os Requerimentos" foi o despacho; PARECER da Comissão Temporária / Processante, referente a Representação do Partido dos Trabalhadores, / pelo Diretório local contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal. - "À Ordem do Dia" foi o despacho. Com a palavra o Sr. Presidente solicita a entrada em Plenário de duas moradoras do Jardim Cordeiro, representantes da Associação dos Moradores daquele bairro, para exporem os problemas enfrentados, quais sejam, falta de rede de esgoto, falta de policiamento, com ocorrências constantes de brigas, e construções clandestinas / de edículas no local, formando com isso uma verdadeira favela no local. Após discutido entre os edis e as moradoras, chegou-se a uma decisão / que os Vereadores irão procurar, juntamente com representantes dos moradores, o Sr. Prefeito, para que este defina a posição da Administração com relação àquele bairro, visto que já é longa a demora para implantação da infra-estrutura necessária no local. Com a palavra, o Vereador Milton Antonio Vitte, que parabeniza o Edil José Fortunato Priminini, pelo aniversário deste na data de hoje. Com a palavra o Vereador José Fortunato Priminini, digo, José Valter Mascarin, que requer / seja oficiado ao digníssimo Doutor José Antonio Barbosa, Delegado de / Polícia local, para que, a exemplo do vem ocorrendo na cidade de Campinas, mas novas placas de três letras e quatro números, notadamente as / que sejam de numeração bonita, sejam entregues a quem se dispuser a fazer uma contribuição à APAE. "Será oficiado" foi o despacho da Presidência. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que requer seja oficiado aos Bancos de nossa cidade, enviando cópia da Lei Municipal nº 1640, de 14.12.90, que determina seja mantido um caixa para atendimento de / mulheres grávidas, deficientes físicos e visuais e aos idosos. "Será - oficiado" foi o despacho do Presidente. Ainda com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que requer seja oficiado ao Departamento, digo, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine ao Depto. de Obras e Serviços, para / que esta cumpra o determinado pela Lei nº 1579, e efetue multas aos // proprietários que não constroem muros e passeios. "Será encaminhado" - foi o despacho. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu um intervalo para a preparação de matéria para Ordem

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 18ª S.L.O. - realizada em 19.11.1991- continuação - Fls. 03-

do Dia, que, ao se iniciar, constou do seguinte:- PARECER da Comissão Temporária Processante, onde opina pela Rejeição da Representação e // consequente arquivamento do expediente. Após discutido entre os Srs. / Vereadores, foi colocado em votação o parecer, sendo este aprovado por unanimidade, estando portando a representação arquivada. PROJETO DE // LEI Nº 050/91-PMC DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 - APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 064/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES VENIAIS DOS IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, não houve nenhum vereador que se manifestasse. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 068/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 91- CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTEMPLAR COM CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NATALINOS, OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão foi, digo, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 071/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - DÁ NOVA REDAÇÃO À SEÇÃO II, DO CAPÍTULO XII DA LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 20.12.73 (CTM). Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 072/91-PMC DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada // mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----

JOSE JORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-